

## **AVISO III**

### **TRT 15<sup>a</sup> REGIÃO – 2<sup>a</sup> CHAMADA**

Informamos que, na data de sua inspeção médica, às 15:00 horas, no Espaço Convivência, cada candidato preencherá uma declaração de preferência das cidades relativas ao seu polo de classificação, conforme Anexo I. Na mesma oportunidade, serão passadas instruções de obtenção e preenchimento da documentação necessária para posse. Solicitamos, portanto, aos candidatos que consultem no site do aproveitamento os formulários:

Kit Nomeação <http://www.jfsp.jus.br/docposse/>

Documentos para Posse

<http://www.jfsp.jus.br/assets/Uploads/administrativo/NUAF/SULD/arquivos-concurso/2007/docsposse.pdf>

Esclarecemos ainda que as opções obedecerão às seguintes regras:

1. O candidato classificado poderá ser nomeado, à conveniência da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, para qualquer um dos municípios da Seção Judiciária de São Paulo conforme lista do Anexo I e que correspondem ao Polo de Classificação divulgado no Edital de Abertura de Inscrições do Tribunal Regional do Trabalho da 15<sup>a</sup> Região.

1.1 A divulgação das cidades constantes no Anexo I não implica a existência de vaga em todas elas. A(s) vaga(s) existente(s) serão apresentada(s) definitivamente ao candidato no momento da Posse e Exercício, observada a ordem de classificação do candidato no Polo correspondente.

1.2 A definição do local das vagas obedecerá às prioridades da Administração, que necessariamente não está obrigada a repor vacâncias por aposentadorias, falecimentos ou exonerações na mesma cidade ou no mesmo Polo. Ainda, a Administração atenderá primeiramente os pedidos de movimentação de servidores e/ou as lotações mais defasadas.

2. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo previsto em lei será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito.

**Os candidatos optantes deverão acompanhar novos avisos no site:**  
<http://www.jfsp.jus.br/2013-aproveitamento/>

São Paulo, 18 de setembro de 2013.

## ANEXO I

<b>Cargos</b>	<b>Pólo TRT-15</b>	<b>Cidades integrantes da Justiça Federal- Seção Judiciária de São Paulo</b>
*Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça)	Araçatuba - 01	Andradina Araçatuba Barretos Catanduva Jales Lins São José do Rio Preto
*Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça)	Bauru - 02	Assis Avaré Bauru Botucatu Jaú Marília Tupã Presidente Prudente Ourinhos
*Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça)	Campinas - 03	Campinas
*Analista Judiciário- Área Judiciária	Piracicaba - 05	Americana Limeira Piracicaba São João da Boa Vista
*Técnico Judiciário- Área Administrativa	Ribeirão Preto - 06	Araraquara Franca Ribeirão Preto São Carlos
*Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça)	São José dos Campos - 07	Caraguatatuba Guaratinguetá São José dos Campos Taubaté
*Técnico Judiciário- Área Administrativa *Analista Judiciário- Área Judiciária *Analista Judiciário- Área Judiciária- Especialidade Execução de Mandados (Oficial de Justiça)	Sorocaba - 08	Itapeva Registro Sorocaba

\* O candidato deve conferir seu cargo e pólo de classificação no concurso do TRT-15 e analisar as possíveis cidades de lotação na Justiça Federal para realizar sua opção